

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
(Estado de São Paulo)

Lei N° 795

De 25 de Novembro de 1986

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO PARA O EXERCÍCIO DE
1.987

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 1986 (Mil
Novecentos e Oitenta e Seis).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na
data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária